ID: 40AAC35BEE534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 033/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplina, em face de servidores públicos deste Município de São João da Varjota /PI.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota - PI, Sr. José dos Santos Barbosa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com o, art. 143, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Nº 160/2017).

Considerando que a prefeitura Municipal de São João da Varjota tomou conhecimento por meio dos ofícios nº 2917, Noticia de Fato Nº 193/2024 – 2219-426/2024, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras/PI, solicitando providências sobre supostas irregularidades atinente à nomeação/contratação dos servidores: Srs. **CLECIA MARIA DA SILVA, HAMAYANA PATRÍCIA BRUNO FERRAZ FERREIRA; FABRICIO DE MOURA SOUSA, EMANUEL FRAGOSO BRAGA,WILLIAN LOPES DE SOUSA, RAFEL NERI CARVALHO MOURA, JOEL CAMPOS NETO, RAFAEL NERY DE CARVALHO, HÉLIO TADEU DIAS MADEIRA,, LAYLA ZAMYLLE DA SILVA BORGES, JOÃO FELIPE MENDES DANTAS, WILIAM LOPES DE SOUSA, MARCOS VINÍCIO DE QUEIROS, JOSÉ MARIA, JOSAFÁ TORRES PAES LANDIM, MARIA DO SOCORRO HOLANDA DA SIVA,** do Município de São João da Varjota, em razão de supostamente exercerem atividades empresariais incompatíveis ao agente público ou a ele comparado, (infringência à proibição do art. 117, X, da Lei Municipal 160/2017 e Lei n.º 8.112/90, art. 117, inciso X).

Considerando, a Notícia de Fato convertida em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 91/2024, instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras.

Considerando que não pode o Poder Público punir seus servidores sem antes instaurar procedimento administrativo visando à apuração dos fatos, concedendo ao servidor a faculdade do exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme dispõe o art. 5º, LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar nos termos do art. 143, parágrafo único e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em face dos servidores supracitados, para apuração das supostas infringências constante no art. 117, X, da Lei Municipal 160/2017, em razão do acima narrado.

Art. 2º. Designar, **Maria de Jesus Palda Leite**, Presidente, portaria nº 084/2021; **Hélio Neri mendes Rego,** membro, portaria nº 084/2021; e **Robson Marques de Lima,** membro, portaria nº 084/2021; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas sobre os fatos narrados, ouvindo os servidores e testemunhas, juntando documentos se for o caso, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. Fica determinado que a Comissão fornecerá cópia de todo o processo administrativo aos servidores envolvidos, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joao da Varjota/PI, em 16 de dezembro de 2024.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI.

Ciente dos componentes da comissão:

1. _____
2. _____
3. _____

ID: 37BF704C2B1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024, ART. ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, COM O CANTOR FABINHO TESTADO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, EXERCÍCIO 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADA: FT SHOWS LTDA, CNPJ: 39.998.900/0001-05
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2024

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:7134955 3387 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387 Dados: 2024.12.16 12:04:50 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ:01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

ID: 1B4C46DA42694

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI CNPJ.
N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Pregoeira da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviço de **SERVIÇO DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, no município de Palmeira do Piauí – PI, de acordo com descrições e quantidades expressas em termo de referência anexo e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 064/2024 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 021/2024/PMPP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **16 a 20 de dezembro de 2024**, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 13 de dezembro de 2024.

Ada Lopes Leal
Comissão de Contratação/CC/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI